Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 322/2014

"Denomina-se **RUA JUCELIA HELENA DA SILVA RODRIGUES**, a Rua Oito do Jardim dos Jacarandás - Fase I"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

- Art. 1° Denomina-se **RUA JUCELIA HELENA DA SILVA RODRIGUES**, a Rua Oito do Jardim dos Jacarandás Fase I.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de outubro de 2014.

GÉRSON ARAÚJO VEREADOR - PSD

<u>JUSTIFICATIVA</u>:- Dona Jucélia, nasceu no dia 30 de março de 1957 e faleceu no dia 06 de julho de 2.014. Foi casada com o senhor José da Cruz Rodrigues, e desse matrimônio teve um filho, Rodrigo da Silva Rodrigues. Dona Jucélia era dona de casa, pessoa idônea, religiosa, muita amada e respeitada por todos por todos. Por tanto se faz merecedora dessa justa homenagem.